

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº162/2025 - Data: de 29
de agosto de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Administração

**PORTARIA Nº 325/2025/SMA
DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Súmula: Designa servidora como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Administração, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7873/2025.

Considerando o processo administrativo nº 61530/2025.

RESOLVE

Art 1º Designar a servidora abaixo indicada para atuar na prestação de contas das diárias, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal do contrato	Stephanie Taborda Costa	363.460

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas os dispositivos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 28 de agosto de 2025.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7873/2025

Ciente:

Fiscal do Contrato – Stephanie Taborda Costa, matrícula 363.460 – Assessor Técnico e Coordenador

Assinantes

✓ **STEPHANIE TABORDA COSTA**

Assinou em 28/08/2025 às 15:33:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.842.739-****

Eu, STEPHANIE TABORDA COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FRANCISCO ROBERTO BARBOSA**

Assinou em 29/08/2025 às 10:08:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF *****.324.139-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, FRANCISCO ROBERTO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

47L

ZXZ

0Z5

6RO